



Lei nº 253 - de 17 de novembro de 1952.

Dá denominação a diversas ruas existentes no Alto do Jacintinho, no local "Pitangrinha", deste Município.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em sanciona a Lei seguinte:

Art. 1º - Ficam denominadas Pel. José Augusto Calval, Cônego Sousa, Monsenhor Capitulino, Desembargador Pereira do Carmo, da flegrua, da Pitanga e Ladina Antônio Felix as diversas ruas existentes, conforme planta anexa, no local designado "Pitangrinha", no Alto do Jacintinho deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário  
Prefeitura Municipal de Maceió, 17 de novembro de 1952.

a) Hilando Pontes Lima.

Prefeito

Humberto Santa Cruz

Secretário Geral

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, nos 17 de novembro de 1952.

a) Paulo Valente Jucá

Chefe de Expediente, substituto.